



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1335
Fone 72-1009 - 72-2234

DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
C P F 004-147519

REGISTRO GERAL

FICHA

001=

RUBRICA

MATRÍCULA N.º = 524 =

Lote de terras urbano número 14 (quatorze), da Quadra nº 3 (tres), da Zona "A", desta Cidade, com as dimensões de 30x60ms, ou sejam 1.800,00m² (hum mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, com as divisas e confrontações seguintes: - ao Norte, com parte do lote nº 12; ao Oeste, com parte do lote nº 13; ao Sul, com a Rua Quintino Bocaiuva; e, a Oeste, com parte dos lotes nºs 2 e 1 (dois e um). - Havido pela transcrição nº 23.170, livro nº 3-S. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de abril de 1976.-----

PROPRIETARIO: - TUNG PAO SUNG, do comércio e sua mulher dona TUNG = KING FONG YEN, do lar, brasileiros, casado sobo regime da comunhão de bens, portadores da CI RG. nºs 3.394.553 e 3.393.383 respectivamente e CIC. nº 269.760.568, residentes e domiciliados São Paulo, - Capital.-----

R=01/524= Vendido o imóvel em favor do **BANCO ITAÚ S/A**, com sede -- na Capital do Estado de São Paulo, CGC. nº 60.701.190, representado pelo Seus Diretores, Sr. Luiz Carlos Ferreira Levy, desquitado, banqueiro e Haroldo de Siqueira, casado, advogado, brasileiros, residentes na Capital de Estado de São Paulo, portadores da CI. RG. - 1.927.217 e 196.296 e CIC. nº 005.984.468 e 003.155.758, respectivamente, por Escritura Pública de compra e venda, lavrada as fls. 111, do livro nº 740, em data de 30 de dezembro de 1975, nas notas do 18º Cartório de Notas, Mário Marcus de Almeida-Tabelião, de São Paulo, Capital, pelo valor de CR\$1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). Não havendo condições. Apresentadas as Certidões Negativas das Fazendas Municipal e Estadual, sob nºs 1338/76 e 472/76, datadas de 20 de abril de 1976. O imposto de Transmissão Inter-Vivos, foi pago a Exatoria de Rendas Estadual desta Cidade, conforme talão nº 0714938-6, no valor de CR\$14.500,00, datado de 28/01/76. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de abril de 1976.-----

AV=02/524: - Certifico e dou fé, que a requerimento e de conformidade com as Cartas de Habitação expedidas pela Prefeitura em data de 01/11/78, com base no Alvará de construção nº 252/78 e de 30/11/92, / com base no Alvará de Construção nº 380/91, foi edificado uma construção em alvenaria para fins de Banco, com 255,70m² (duzentos e cinquenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados) de área construída, e uma construção em alvenaria para uso de agência bancária com 1.631,36m² (hum mil, seiscentos e trinta e um metros e trinta e seis decímetros quadrados), de área construída. CND. do INSS sob nº 436999, Série F e 437002, Série F, respectivamente. D/VRC-60. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de janeiro de 1996.----- (ARQ.96/042)

AV=03/524: - Certifico e dou fé, que a requerimento e de conformidade com a Certidão datada de 21/12/94, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, o imóvel da presente com as benfeitorias mencionadas, tem a numeração predial de 741 (setecentos e quarenta e um). / d/VRC-60. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de janeiro de 1996.----- (Arq.96/042).-----

AV=04/524: - Certifico e dou fé, que a requerimento e documentos apresentados, fica retificado na AV-02 da presente, a destinação da área construída de 255,70m², que ficou como sendo para fins de Banco, quando na verdade a destinação da mesma é para CONJUNTO RESIDENCIAL - HABITAÇÃO COLETIVA. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 13/-----
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º = 524 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJB8S-CX9EA-MC8PP-XTP7F>

Registro de Imóveis 1º Ofício
Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO
José Teixeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra
Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki
Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira
ESCREVENTES
Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021
certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJB8S-CX9EA-MC8PP-XTP7F>

CONTINUAÇÃO de agosto de 1996.....-(Arq. 96/717).--

R-05/ 524 :- (Prot. 92.134 – em 02/06/05)

ARROLADO o imóvel da presente, em sua totalidade, nos termos do § 5º do art. 64, da Lei 9.532, de 10/12/97, em favor da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, conforme Ofício DEINF/SPO/DICAR nº128/2005, expedido pela Delegacia da Receita Federal de São Paulo - SP, em data de 23 de maio de 2005. **A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DO BEM ORA ARROLADO, DEVERÁ SER COMUNICADA A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE SÃO PAULO-SP, NO PRAZO DE 48(quarenta e oito)HORAS.** (Arq. nº2005/1117). (isento do Funrejus, conforme Inst. Nor. do Tribunal de Justiça deste Estado nº01/99 – nº21). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de junho de 2005.....-MLG

R-06/ 524 :- (Prot. 96.394 – em 27/09/06)

ARROLADO o imóvel da presente, em sua totalidade, nos termos do § 5º do art. 64, da Lei 9.532, de 10/12/97, em favor da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, conforme Ofício DEINF/SPO/DICAR nº487/2006, expedido pela Delegacia da Receita Federal de São Paulo - SP, em data de 13 de setembro de 2006. **A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DO BEM ORA ARROLADO, DEVERÁ SER COMUNICADA A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE SÃO PAULO-SP, NO PRAZO DE 48(quarenta e oito)HORAS.** (Arq. nº2006/2500). (isento do Funrejus, conforme Inst. Nor. do Tribunal de Justiça deste Estado nº01/99 – nº21). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2006.....-MLG

AV-07/ 524 :- Certifico e dou fé, que foi deixado de mencionar no R-06 desta, que o Ofício foi extraído do Processo Administrativo nº16327.001718/2005-93. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2006.--MLG

AV-08/ 524 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Ofício DEINF/SPO/DICAR nº92/2007, expedido pela Delegacia da Receita Federal de São Paulo - SP, em data de 22 de março de 2007, que fica arquivado neste Ofício sob nº2007/0786, **FICA CANCELADO O ARROLAMENTO CONSTANTE DO R-05 DESTA.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2007.-MLG

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora das condições adotadas por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.
 Foz do Iguaçu, 20 10 2024. - *[Assinatura]*

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Analía Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

*José Texeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra
 Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki
 Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira*
ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021
 certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

Documentos assinados digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJB8S-CX9EA-MC8PP-XT7P7F>

CNM: 084582.2.0000524-11

LIVRO 02

MATRÍCULA

524

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-09/524:- (Protocolo 198281 - em 07/02/2024) - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação arquivada nesta Serventia sob n.ºs. **2017/156117 e 2024/198281**, o proprietário do imóvel da presente matrícula alterou sua razão social para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. Selo de Fiscalização: SFR12.M5Kmv.MozrF-GGua7.F474q. Custas-R\$ 87,26/315 VRC + Fundep= R\$ 4,37 + Funrejus 25%= R\$ 21,82. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2024.-DNV/

Freibit

AV-10/524:- (Protocolo 199053 - em 18/03/2024) - **BAIXA DE ARROLAMENTO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício n.º 66/2024 - RFB/DEINF/DIRAT/SPO, expedido pela Delegaria da Receita Federal de São Paulo-SP, que fica arquivado neste Ofício sob n.º **2024/199053**, **FICA CANCELADO O ARROLAMENTO DO R-06 DESTA**, arrolamento este feito em conformidade com a Art. 64 § 7º da Lei n.º 9.532, de 10/12/97. Selo de Fiscalização: SFR11.yJmvP.MG499-7TfJc.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 01 de abril de 2024.-DNV/

Freibit

SEGUIE

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.25VTv.M4z5d-
9fvau.F474q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 10 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **05/07/2024**.

ESCREVENTES

- Eduardo Vieira de Aguirra Daniela Vieira de Aguirra
- José Teixeira Marcos Luiz Galeazzi
- Sandro Marcos Alves Brusnicki
- Deibito do Nascimento Vieira
- Raulino Marques de Freitas

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado